

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade

Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria

1.2 – Sede

Rua da Levada, n.º15

9000 – 046 Funchal

1.3 – NIPC

511079141

1.4 – Natureza da actividade

O Centro tem como objetivo geral cultivar a fraternidade cristã e a promoção e o desenvolvimento entre os habitantes da Paróquia, com preferência pelos mais pobres.

1.5 – Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

2.2. – Disposições derogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

3.1.1 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Relativamente aos activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Handwritten signature/initials in blue ink.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento Administrativo	1 a 8
Equipamento Transporte	4
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O ativo fixo tangível da Instituição encontra-se totalmente amortizado

3.1.2 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.1.2.1 - Clientes e outras contas a receber

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efectuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não se recuperar.

3.1.2.2 - Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

3.1.3 - Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Handwritten signature/initials in blue ink.

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e O. Entes Públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento						
Imposto sobre valor Acrescentado	1,85		1,85	188,89		188,89
Total Activo	1,85	0,00	1,85	188,89	0,00	188,89
Passivos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção Impostos sobre Rendimento	102,00		102,00	96,00		96,00
Imposto sobre valor acrescentado						
Contribuições para Segurança Social						0,00
Total Passivo	102,00	0,00	102,00	96,00	0,00	96,00

6 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2020 e 2019 são as seguintes:

Rubricas	2020	2019
Prestações de serviços	1 055,00	7 898,45
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos Suplementares		
Descontos pronto pagamento obtidos		
Rendas e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros não especificados	111,00	242,64
Total	1 166,00	8 141,09

7 – SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

Instituto Segurança Social Madeira	45 688,46	44 143,42
Instituto de Emprego	1 204,18	
Casa do Povo Centro Imac Coração/Junta	500,00	164,00
Total	49 412,64	44 307,42

8 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2020	2019
Trabalhos Especializados	1 708,00	1 708,00
Vigilância e Segurança	417,26	467,40
Honorários	120,00	100,00
Conservação e reparação		
Serviços bancários	138,19	130,24
Ferramentas e utensílios	595,62	216,29
Material de Escritório	213,29	190,67
Combustíveis	680,00	726,35
Transporte de Pessoal		150,00
Comunicação	696,55	756,96
Seguros	141,88	506,25
Limpeza, higiene e conforto	275,26	121,17
Outros Serviços	657,91	4 515,82
Total	5 643,96	9 589,15

9 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações do Pessoal	32 520,57	34 914,99
Encargos Sobre Remunerações	6 878,90	7 127,09
Seguro de Acidente de Trabalho	616,57	356,97
Outros Gastos com o Pessoal	224,00	
Total	40 240,04	42 399,05

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1.1 – Os Órgãos Sociais autorizaram a emissão das demonstrações financeiras em 01 Março de 2021.

10.1.2 - Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

10.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Funchal, 01 de Março de 2021



CC N.º 84390



Direcção Fiscal